

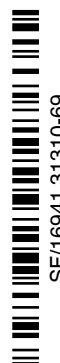
REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Hoje, a Mesa do Senado Federal aprovou o Requerimento nº 321, de 2016, que apresentei em 05/05/2016, solicitando informações do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil a respeito da obra da ponte do Rio Madeira na BR-364, que é a única via terrestre que liga o estado do Acre ao resto do País.

Contudo, a imprensa acreana tem noticiado que acidentes causados por balsas atingiram os pilares e, supostamente, afetaram as fundações da ponte. As balsas eram da empresa Rodonave Navegações, cujo proprietário é o ex-Deputado Roberto Dorner, que vem lucrando, por décadas, com o transporte por balsas de cargas e passageiros que, para entrarem ou saírem do Acre pela via terrestre, precisam necessariamente atravessar o Rio Madeira. Com o atraso nas obras da ponte, os acreanos continuarão dependentes das balsas para se integrarem ao Brasil.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam prestadas pelo Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, as seguintes informações adicionais:

- Os acidentes causados por balsas atingiram a estrutura da ponte e afetaram suas fundações? Se houver ocorrido dano, a empresa foi responsabilizada para ressarcir a União pelos prejuízos causados?



- Esses acidentes atrasarão o cronograma das obras?
- Quais providências foram adotadas para prevenir a ocorrência de novos acidentes no local da obra da ponte do Rio Madeira?

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento, já que a sociedade acreana demanda essas respostas das autoridades federais.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

